

2026

Direito Autoral, plágio e integridade acadêmica:

cartilha informativa para a
comunidade universitária

Thalisson Freitas Leite

Célia Regina Simonetti Barbalho



PROFNIT

Programa de Apoio à Integridade em Pesquisas Científicas e Tecnológicas

Universidade Federal do Amazonas

Reitora – Tanara Lauschner

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - Adriana Malheiro Alle Marie

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual de Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT/UFAM

Coordenadora - Kleomara Gomes Cerquinho

Orientadora - Célia Regina Simonetti Barbalho

Direito Autoral, plágio e integridade acadêmica: cartilha informativa para a comunidade universitária

Ficha técnica:

Capa e projeto gráfico: Jhonatan dos Santos Roque

Ilustrações: Thalisson Freitas Leite adaptando fontes com emprego da ferramenta NotebookLM.

Diagramação e layout: Thalisson Freitas Leite e Jhonatan dos Santos Roque

Revisão de texto: Thalisson Freitas Leite e Célia Regina Simonetti Barbalho



Esta obra está sob uma licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

**Ficha catalográfica elaborada pelo
Bibliotecário Thalisson Freitas Leite CRB/11 - 1067**

L533 Leite, Thalisson Freitas.

Direito Autoral, plágio e integridade acadêmica: cartilha informativa para a comunidade universitária / Thalisson Freitas Leite, Célia Regina Simonetti Barbalho - Manaus: PROFNIT, 2026.

15 p.: il.; 20 cm.

ISBN [digital] : 978-65-02-03709-6

1. Direito autoral. 2. Plágio. 3. Integridade acadêmica. II. Barbalho, Célia Regina Simonetti. IV. Título.

CDU Ed. 2007 – 347.78(075.2)

Apresentação

A produção de conhecimento é uma das atividades centrais no ensino superior. Artigos científicos, trabalhos acadêmicos, livros, pesquisas, materiais didáticos, imagens e softwares são exemplos de criações intelectuais presentes no cotidiano de estudantes, docentes e pesquisadores. Nesse contexto, os direitos autorais assumem papel fundamental, pois protegem as criações humanas de natureza artística, científica e literária, garantindo o reconhecimento da autoria e estabelecendo regras para o uso dessas obras.

No ambiente acadêmico, o uso inadequado de obras intelectuais, muitas vezes associado ao plágio, pode comprometer a originalidade, a credibilidade da produção científica e a segurança jurídica das instituições e dos pesquisadores. Diante disso, fortalecer uma cultura de respeito à propriedade intelectual torna-se essencial para o desenvolvimento da ciência, da inovação e da integridade acadêmica nas universidades brasileiras.

Esta cartilha constitui o produto técnico-educacional da dissertação intitulada “Direito Autoral no contexto do ensino superior”, desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), ponto focal da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

A pesquisa teve como objetivo principal discutir, à luz das novas demandas tecnológicas, as interações entre ética, direito autoral e práticas acadêmicas. De forma específica, buscou-se: analisar a literatura, legislações e jurisprudências relacionadas ao plágio e aos direitos autorais; identificar iniciativas dos sistemas de bibliotecas de universidades brasileiras voltadas à prevenção de violações autorais; investigar o nível de conhecimento da comunidade universitária da UFAM sobre o tema; e elaborar um material didático voltado à promoção de boas práticas em direitos autorais no ambiente acadêmico.

Os dados obtidos por meio de questionário aplicado a estudantes participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/UFAM) permitiram identificar lacunas formativas relacionadas ao conhecimento sobre plágio, legislação autoral e uso adequado de obras intelectuais. A partir dessas evidências, foi desenvolvido o material educativo apresentado nesta cartilha, concebido com caráter informativo, preventivo e acessível, voltado à promoção da integridade acadêmica e do uso responsável da informação.

O conteúdo foi elaborado com base na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), nas diretrizes institucionais e nos princípios da ética acadêmica. A cartilha aborda temas essenciais como direitos autorais, plágio acadêmico, uso legal de obras protegidas, boas práticas de citação e referência, domínio público e licenciamento aberto.

Espera-se que este material contribua para fortalecer a cultura de respeito à autoria, orientar a comunidade universitária sobre o uso adequado da informação e apoiar o desenvolvimento de práticas científicas éticas e responsáveis no ensino superior.

SUMÁRIO

1. O QUE É PROPRIEDADE INTELECTUAL?	4
2. O QUE É DIREITO AUTORAL?	4
2.1 O que pode ser protegido por direito autoral?	4
2.2 O que não pode ser protegido pelo direito autoral?	5
2.3 Direitos garantidos pela Lei de Direitos Autorais	5
2.3.1 Direitos morais do autor	6
2.3.2 Direitos patrimoniais do autor	6
2.4 Qual o tempo de proteção das obras?	6
2.5 Quando o uso de uma obra não viola direitos autorais?	7
2.6 O que acontece quando há violação de direitos autorais?	7
3. DIREITO AUTORAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	7
4. PLÁGIO E TIPOS DE PLÁGIO	8
4.1 Ferramentas anti plágio	9
5. BOAS PRÁTICAS NO USO DE OBRAS E INFORMAÇÕES	9
5.1 Como utilizar fontes em trabalhos científicos?	10
5.2 Como indicar as fontes utilizadas?	10
6. DOMÍNIO PRIVADO X DOMÍNIO PÚBLICO	11
7. LICENÇAS CREATIVE COMMONS (cc)	11
8. REFERÊNCIA	14

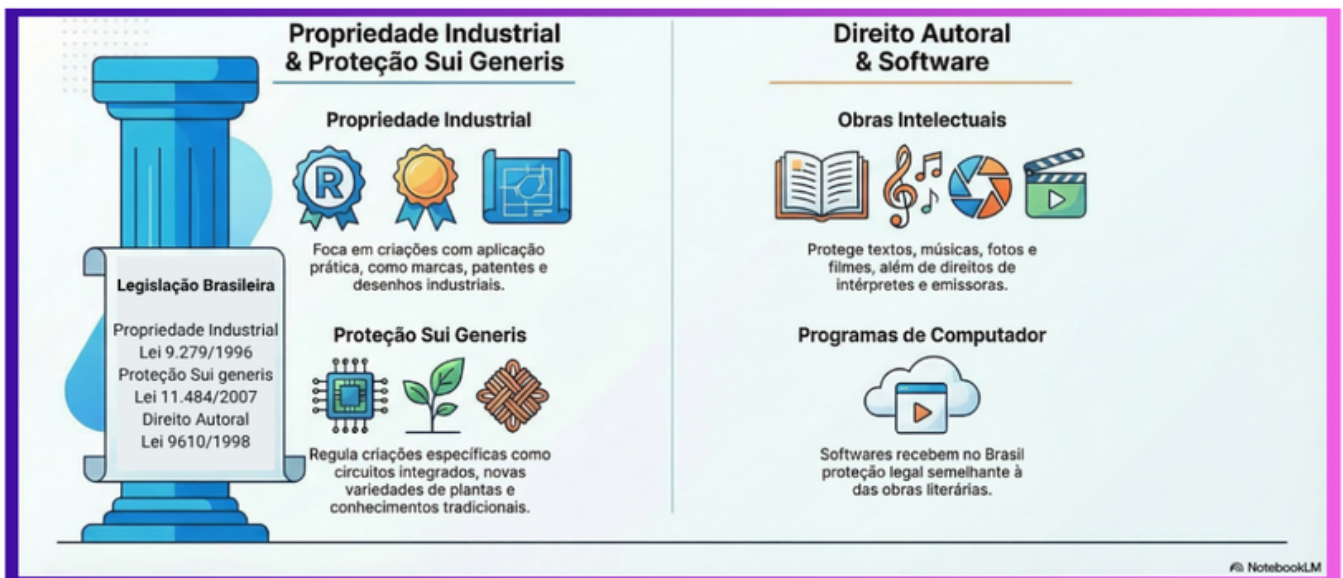
1. O QUE É PROPRIEDADE INTELECTUAL?

A propriedade intelectual refere-se ao conjunto de direitos que protege as criações resultantes do esforço intelectual humano. Isso inclui produções como livros, artigos científicos, músicas, obras de arte, invenções, marcas, desenhos industriais e outras formas de conhecimento.

Esses direitos existem para reconhecer e valorizar o trabalho de quem cria, garantindo que autores e inventores tenham controle sobre o uso de suas obras e possam receber reconhecimento por elas (OMPI, 2002).

No Brasil, a proteção dessas criações está organizada em três grandes áreas: direito autoral, propriedade industrial e proteção *sui generis* (Fiuza et al., 2018).

Cada uma dessas áreas reúne diferentes tipos de criações e possui regras específicas de proteção.



Fonte: Elaborado pelo autor com emprego do NotebookLM (2026) baseado na Lei nº 9.610 (1998).

Em conjunto, essas formas de proteção ajudam a valorizar a produção científica, tecnológica, cultural e artística, estimulando a inovação e o desenvolvimento do conhecimento na sociedade.

2. O QUE É DIREITO AUTORAL?

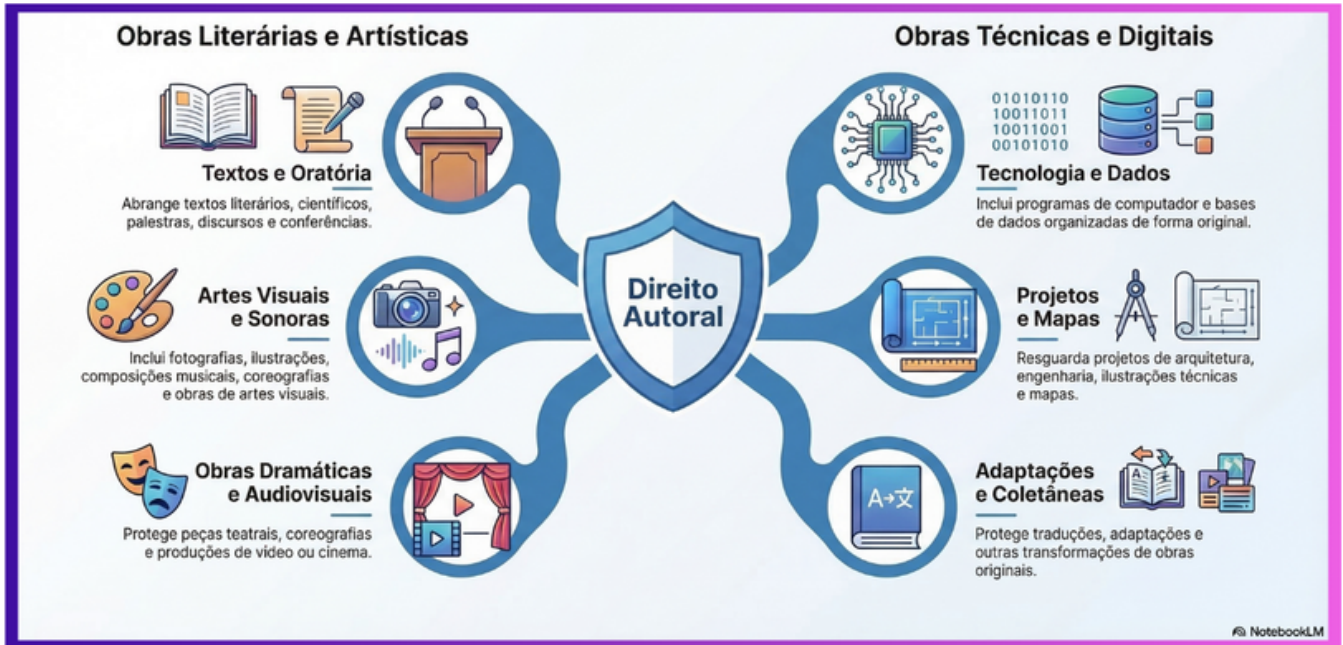
O direito autoral é um termo legal usado para descrever os direitos que os criadores têm sobre suas obras literárias e artísticas (WIPO, 2024).

No Brasil, os direitos autorais são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Seu principal objetivo é proteger juridicamente as criações intelectuais, garantindo que os autores tenham reconhecimento e controle sobre o uso de suas obras.

2.1 O que pode ser protegido por direito autoral?

Podem ser protegidas por direito autoral:

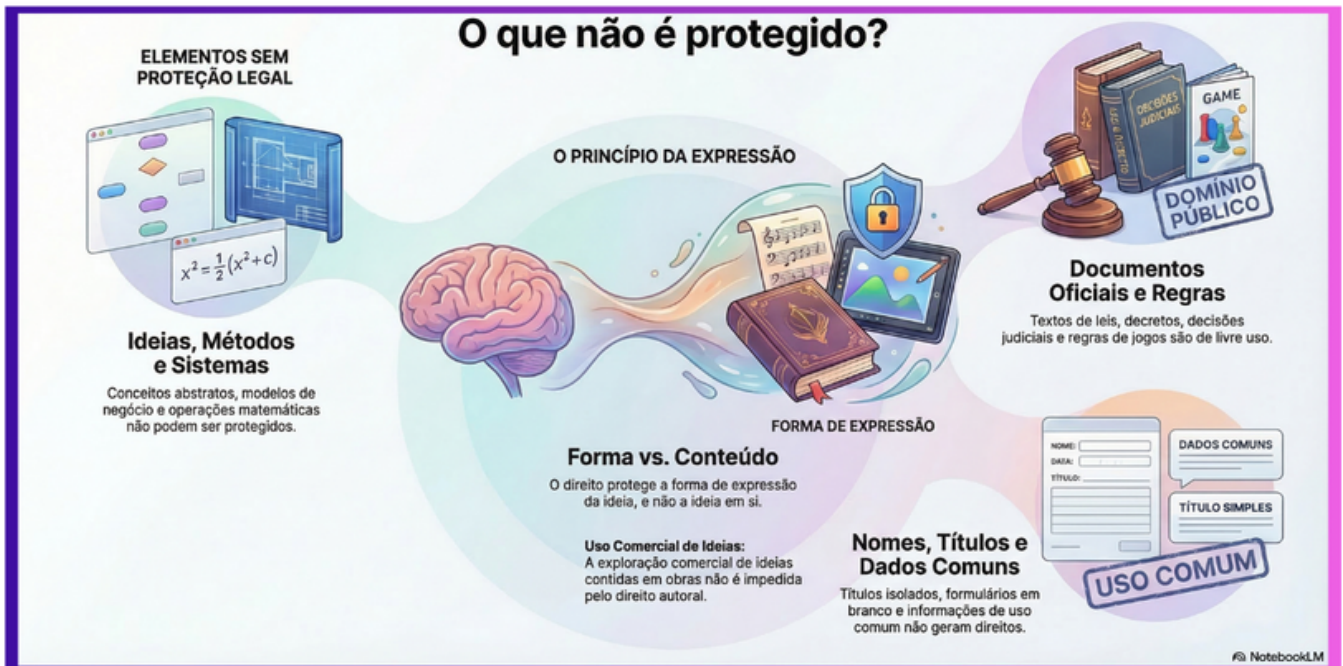


Fonte: Elaborado pelo autor com emprego do NotebookLM (2026) baseado na Lei nº 9.610 (1998).

2.2 O que não pode ser protegido pelo direito autoral?

A legislação também estabelece que alguns elementos não são protegidos por direito autoral.

Entre eles:



Fonte: Elaborado pelo autor com emprego do NotebookLM (2026) baseado na Lei nº 9.610 (1998).

2.3 Direitos garantidos pela Lei de Direitos Autorais

A Lei nº 9.610/1998 estabelece que o autor possui dois tipos principais de direitos: direitos morais e direitos patrimoniais.

2.3.1 Direitos morais do autor

Os direitos morais garantem o **vínculo** do autor com sua obra.

Os direitos morais garantem o vínculo perpétuo entre o criador e sua obra, protegendo a personalidade do autor refletida em sua criação. Diferente de outros direitos, eles possuem caráter personalíssimo e permanente.



Fonte: Elaborado pelo autor com emprego do NotebookLM (2026) baseado na Lei nº 9.610 (1998).

2.3.2 Direitos patrimoniais do autor

Os direitos patrimoniais dizem respeito **ao uso econômico** da obra.

Somente o autor pode autorizar:



Fonte: Elaborado pelo autor com emprego do NotebookLM (2026) baseado na Lei nº 9.610 (1998).

2.4 Qual o tempo de proteção das obras?

Os direitos patrimoniais duram 70 anos após a morte do autor.

Depois disso, a obra entra em domínio público.

2.5 Quando o uso de uma obra não viola direitos autorais?

A lei prevê exceções, como:

Uso Educativo e Informativo



Fins de Estudo e Atividades Didáticas
Inclui **citações diretas** para estudo e o uso em contextos de ensino.



Reprodução de Notícias e Discursos
É permitida a reprodução de notícias e de discursos proferidos em público.

Uso Pessoal e Criativo



Pequenos Trechos para Uso Pessoal
Cópias limitadas a fragmentos pequenos para uso privado e não comercial.



Paráfrases e Paródias
Recriações que utilizam a obra original como base para humor ou nova interpretação.



Versões Acessíveis
Produção de versões adaptadas para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência.

Fonte: Elaborado pelo autor com emprego do NotebookLM (2026) baseado na Lei nº 9.610 (1998).

2.6 O que acontece quando há violação de direitos autorais?

Quando ocorre violação, podem ocorrer:

O desrespeito aos direitos autorais gera repercussões legais imediatas, desde perdas financeiras até medidas físicas de controle e apreensão de materiais ilegais.

Medidas de Controle e Apreensão



Apreensão e Destruição de Materiais
Confisco de cópias ilegais e destruição de equipamentos usados na reprodução.



Suspensão da Divulgação
Interrupção imediata de qualquer forma de circulação da obra protegida.

Penalidades Financeiras



Pagamento de Indenização
Compensação financeira devida ao detentor dos direitos originais.



Aplicação de Multas
Penalidades monetárias adicionais impostas pela violação da lei.

Fonte: Elaborado pelo autor com emprego do NotebookLM (2026) baseado na Lei nº 9.610 (1998).

3. DIREITO AUTORAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

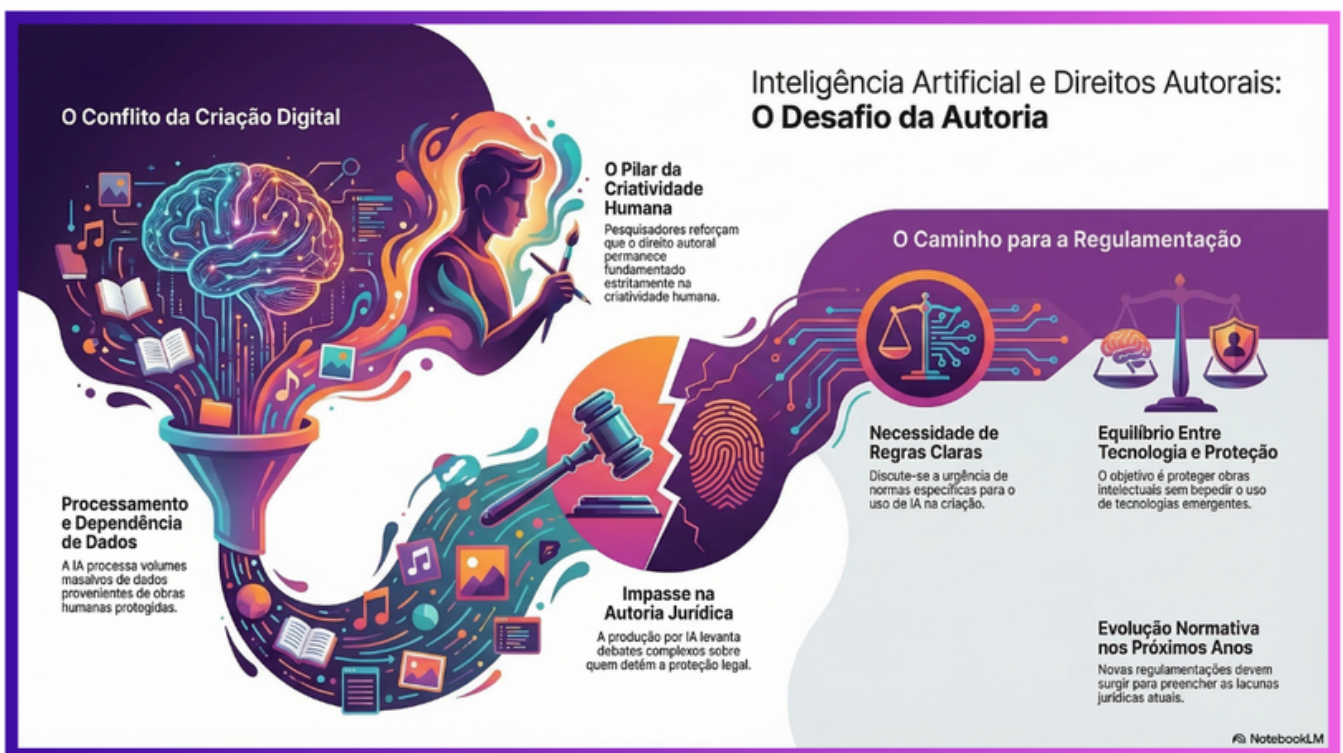
A inteligência artificial é uma tecnologia capaz de processar grandes volumes de dados e gerar resultados automatizados (Boff; Abido, 2020).

Esses sistemas dependem de dados previamente fornecidos, muitas vezes provenientes de obras humanas protegidas por direitos autorais (Salmeron, 2023).

A produção de conteúdos por IA tem levantado debates sobre autoria e proteção jurídica (Hohendorff; Cantali; D'Ávila, 2020).

Pesquisadores destacam que o direito autoral continua baseado na criatividade humana (Souza et al., 2024).

Por isso, discute-se a necessidade de regras claras para o uso da IA na criação de obras (Lopes; Almada, 2025).



Fonte: Elaborado pelo autor com emprego do NotebookLM (2026) baseado em Boff e Abido (2020); Salmeron (2023); Hohendorff, Cantali e D'Ávila (2020); Souza et al., (2024); Lopes e Almada (2025).

De modo geral, o debate sobre direito autoral e inteligência artificial ainda está em desenvolvimento, e novas regulamentações podem surgir nos próximos anos para equilibrar a proteção das obras intelectuais e o uso das tecnologias emergentes.

4. PLÁGIO E TIPOS DE PLÁGIO

O plágio ocorre quando alguém utiliza ideias, textos ou outros conteúdos produzidos por outra pessoa sem dar o devido crédito ao autor original. Essa prática é considerada uma violação ética e pode também representar uma infração aos direitos autorais, especialmente no que se refere ao reconhecimento da autoria e ao respeito pela obra original (Moraes, 2004).

A discussão sobre plágio está diretamente relacionada aos conceitos de autoria e propriedade intelectual, pois envolve o reconhecimento de quem realmente produziu determinado conhecimento ou criação (Vasconcelos, 2007).

De acordo com Lopes et al. (2024), existem diferentes tipos de plágio, que podem ocorrer de várias formas no contexto acadêmico e científico.



Fonte: Elaborado pelo autor com emprego do NotebookLM (2026) baseado em baseado em Lopes et. al. (2024)..

De modo geral, compreender os diferentes tipos de plágio é fundamental para garantir a integridade acadêmica, valorizar o trabalho intelectual e promover o uso ético da informação no ambiente universitário.

4.1 Ferramentas antiplágio

As ferramentas ajudam a identificar trechos semelhantes a conteúdos já publicados na internet ou em bases de dados. No entanto, elas não substituem o uso correto de citações e referências.

A seguir estão algumas ferramentas com versões gratuitas que podem ser utilizadas para verificação de similaridade:

AntiPlagiarist – <http://www.anticutandpaste.com/antiplagiarist/>

Article Checker – <https://www.articlechecker.com/>

Check for Plagiarism – <https://www.checkforplagiarism.net/>

Copyscape – <https://www.copyscape.com/>

CopySpider – <https://copyspider.com.br>

Dupli Checker – <https://www.duplichecker.com/>

PaperRater – <https://www.paperrater.com/>

Plagiarism Checker – <https://www.plagiarism-checker.me/pt/>

Plagiarisma – <http://plagiarisma.net/pt/>

Plagium – <https://www.plagium.com>

Google Acadêmico – <http://scholar.google.com.br/>

TinEye (verificação de imagens) – <https://tineye.com/>

5. BOAS PRÁTICAS NO USO DE OBRAS E INFORMAÇÕES

A legislação brasileira permite o uso de trechos de obras de outros autores em determinadas situações. De acordo com o art. 46 (inciso III) e o art. 47 da Lei nº 9.610/1998, citações e paráfrases são permitidas, desde que sejam feitas para fins de estudo, crítica ou debate e que o nome do autor e a fonte da obra sejam devidamente indicados (Brasil, 1998).

5.1 Como utilizar fontes em trabalhos científicos?

No ambiente acadêmico, para utilizar corretamente ideias ou trechos de outros autores, é importante seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 10520 INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO — CITAÇÕES EM DOCUMENTOS, que orienta como realizar citações em trabalhos científicos.

Citação direta curta (até três linhas)

A citação direta ocorre quando um trecho da obra é copiado exatamente como está no texto original, devendo aparecer no próprio parágrafo, entre aspas.

Além disso, é necessário informar o sobrenome do autor, ano da publicação e a página de onde o trecho foi retirado.

Exemplo:

“Texto citado do autor original.” (Sobrenome, ano, p. xx)

Citação direta longa (mais de três linhas)

Quando a citação possui mais de três linhas, ela deve aparecer em parágrafo separado, com recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte menor que a utilizada no texto e sem aspas.

Também é necessário indicar autor, ano e página da obra citada.

Paráfrase

A paráfrase ocorre quando o autor explica ou reescreve com suas próprias palavras a ideia de outro autor, sem copiar exatamente o texto original.

Mesmo nesse caso, é obrigatório indicar o autor e o ano da obra consultada, pois a ideia utilizada continua pertencendo ao autor original.

Exemplo:

(Sobrenome, ano)

5.2 Como indicar as fontes utilizadas?

13

Sempre que forem feitas citações ou paráfrases, é necessário incluir a referência completa da obra na lista de referências do trabalho. Para isso, utiliza-se geralmente a ABNT NBR 6023 INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - REFERÊNCIAS, que define como registrar as informações das fontes consultadas.

Utilize como exemplos, além da consulta à norma, as referências contidas neste material.

6. DOMÍNIO PRIVADO X DOMÍNIO PÚBLICO



Fonte: Elaborado pelo autor com emprego do NotebookLM (2026) baseado na Lei nº 9.610 (1998).

7. LICENÇAS CREATIVE COMMONS (CC)

As licenças Creative Commons permitem que autores autorizem previamente o uso de suas obras.



Fonte: Elaborado pelo autor com emprego do NotebookLM (2026) baseado em About Creative Commons (2026)

8. REFERÊNCIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023:2025**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2025. Disponível em: Target GedWeb. Acesso em: 14 mar. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520:2023**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2023. Disponível em: Base de dados Target GedWeb. Acesso em: 14 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 1 mar. 2025.

CREATIVE COMMONS. **About CC licenses**. Share your work. Disponível em: <https://creativecommons.org/share-your-work/cclicenses/>. Acesso em: 14 mar. 2026.

D'ÁVILA, Fernanda Felitti da Silva; HOHENDORFF, Raquel Von; CANTALI, Fernanda Borghetti. Inteligência artificial e direitos autorais: desafios e possibilidades no cenário jurídico brasileiro e internacional. **PragMATIZES – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura**, [S. l.], v. 10, n. 19, p. 249–273, 2020. DOI: 10.22409/pragmatizes.v10i19.41210. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/41210>. Acesso em: 4 mar. 2026.

FERREIRA LOPES, Fabiano; TRINDADE ALMADA, Bruno Augusto. Proteção de Direitos Autorais na Era da Inteligência Artificial: Desafios e Estratégias para o Brasil. **Revista de Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência**, Florianópolis, Brasil, v. 10, n. 2, 2025. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-0014/2024.v10i2.10837. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadipic/article/view/10837>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FIUZA, Raigenis da Paz; ESCODRO, Pierre Barnabé; CARLSON, Luiz Henrique Castelan; SANTOS, Wagna Piler Carvalho dos. Patentes de invenção e modelo de utilidade. In: SANTOS, Wagna Piler Carvalho dos (org.). **Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual**: Volume I. Salvador, BA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, 2018. p. xx–xx. Disponível em: <https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2025/03/PROFNIT-Serie-Conceitos-e-Applicacoes-de-Propriedade-Intelectual-Volume-I.pdf>. Acesso em: 1 maio 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **Ferramentas antiplágio**. Publicado em: 13 jan. 2022. Atualizado em: 22 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/ptbr/areaconhecimento/biblioteca/servicos/ferramentas-antiplagio>. Acesso em: 14 mar. 2026.

LOPES, Thiago Beirigo; COSTA, Dailson Evangelista; BRACHO, Luis Andrés Castillo; CARNEIRO, Raylson dos Santos. Desafios no combate ao plágio na comunidade científica: perspectivas de experiências editoriais. **Revista Diálogo Educacional**, [S. l.], v. 24, n. 82, 2024. DOI: 10.7213/1981-416X.24.082.DS04. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/31424>. Acesso em: 1 maio. 2025.

MORAES, Rodrigo. O plágio na pesquisa acadêmica: a proliferação da desonestidade intelectual. **Revista Diálogos Possíveis**. Salvador, Faculdade Social da Bahia. Ano 3, n. 1, jan./jun. 2004. Disponível em: <https://revista.grupofaveni.com.br/index.php/dialogospossiveis/article/view/244>. Acesso em: 14 maio, 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (OMPI). **Compreender a propriedade intelectual**. Genebra: OMPI, 2002. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_250.pdf. Acesso em: 1 maio 2025.

SALETE ORO BOFFE; ABIDO, LEONARDO. O direito de autor no Brasil de obras produzidas pela inteligência artificial. **Revista da Faculdade Mineira de Direito - PUC MINAS**, [S.l.], v. 23, n. 45, p. 301-317, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5752/P.2318-7999.2020v23n45p301-317>. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/Direito/article/view/22269>. Acesso em: 1 maio 2025.

SALMERON, Bruno Ricardo. **Inteligência Artificial e Direito Autoral**: a proteção das obras criadas por algoritmos. São Paulo: Almedina, 2023.

SOUZA, A. V. de; SOUZA, Érika A. de M. e; CRUZ, T. C. da S.; ANDRADE, R. L. P. de. Direito autoral e inteligência artificial (ia): o paradigma da intelectualidade humana e a personalidade jurídica eletrônica em debate. **Revista foco**, [S. l.], v. 17, n. 9, p. e6223, 2024. DOI: 10.54751/revistafoco.v17n9-131. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/6223>. Acesso em: 15 abr. 2025.

VASCONCELOS, Sonia M. R.. O plágio na comunidade científica: questões culturais e linguísticas. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v. 59, n. 3, p. 4-5, Set. 2007. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252007000300002&lng=en&nrm=iso. acesso em: 02 Mai, 2024.